

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 010/2022 - SEINFRA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 010/2022 - SEINFRA, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**. Inicialmente foi solicitado aos participantes a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" das empresas interessadas em participar deste certame licitatório, onde na oportunidade constatou-se 01 (uma) licitante interessada em participar do certame: **01. M M DE MENDONCA, CNPJ: 22.133.509/0001-45 - MARCELO MARTINS DE MENDONÇA – CPF: 082.219.047-83**. Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria o envelope N° 01 - Documentos de Habilitação, após aberto, a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação, sendo colocada a disposição da Licitante presente, para rubricar a documentação. Em seguida a licitante devolveu as documentações rubricadas. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento da proposta de preços, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Após análise de todas as documentações de Habilitação, à comissão verificou que a licitante: **01. M M DE MENDONCA, CNPJ: 22.133.509/0001-45**, encontra-se **HABILITADA** por atender todas as exigências do Edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a decisão anunciada. Estando presente e, tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope "proposta de preços", da única licitante habilitada, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta atendia às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente estava classificada. Depois de analisada e julgada chegou-se ao seguinte resultado, a licitante **01. M M DE MENDONCA, CNPJ: 22.133.509/0001-45**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 52.628,64 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa **01. M M DE MENDONCA, CNPJ: 22.133.509/0001-45**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 52.628,64 (cinquenta e dois mil seiscentos**

(Handwritten signatures and initials)

e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante presente desistiu expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 10:10 horas. Ibiapina/CE, 14 de Outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marcos Douglas de Sousa Lima
MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL

Regilane Sousa do Monte
REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

Marinho Sousa do Monte
MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

LICITANTES

Marcelo Martins de Mendonça
01. **M/M DE MENDONÇA, CNPJ: 22.133.509/0001-45**
MARCELO MARTINS DE MENDONÇA
CPF: 082.219.047-83